



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**

**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE CONTRATO**  
**CONTRATO ORIGINAL N.º 027/2015/SEVOP/PMM**

**INSTRUMENTO PÚBLICO DE ADITIVO DE CONTRATO,**  
**QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA**  
**MUNICIPAL DE MARABÁ E A EMPRESA**  
**CONSTRUTORA E LOCADORA LUARA LTDA - ME.**

Pelo presente instrumento particular de ADITIVO DE CONTRATO, de um lado, como CONTRATANTE a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**, inscrita no Cadastro Geral dos Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o N.º 05.853.163/0001-30, com sede na cidade de Marabá, Estado do Pará, à Folha 31, Quadra Institucional, Nova Marabá, por seu Prefeito Municipal Sr. **João Salame Neto**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade N.º 4272601/PC/PA e CPF N.º 335.391.201-06, residente e domiciliado nesta cidade de Marabá, estado do Pará na Rua Cuiabá, 21, lotes 21,23 e 25, bairro Belo Horizonte - CEP: 68503-280 - ao fim assinado, e, de outro lado, como CONTRATADO, a empresa **CONSTRUTORA E LOCADORA LUARA LTDA - ME**, sediada na Folha 28, Quadra 10, Lote 06, CEP: 68500-000 - Bairro: Nova Marabá, na Cidade de Marabá, Estado do PA, inscrita no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o N.º 06.019.165/0001-91, neste ato representada pela Sr<sup>a</sup>. **Iara Maria Chaves**, brasileira, empresária, solteiro, portador da cédula de identidade nº 4219047 - SSP/PA e do CPF N.º 520.227.492-00, ao fim assinado, tem justo e acordado o presente Aditivo de Contrato, que reciprocamente aceitam, outorgam e se obrigam a cumprir:

**CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL**

1.1 - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NOS PAS, PEDRO LAURINDO DA SILVA, TALISMÃ E MORAJUBA (15,00 KM), PAS CINZEIRO, PADRE JOSINO II, PRINCESA, TARTARUGA (74,00 KM), PA VOLTA DO TARIRAPÉ (14,00 KM), PA FRUTÃO (13,10 KM), PA CASTANHEIRA (15,00 KM), PA CINTURÃO VERDE (10,00 KM), E PA ESCADA ALTA (10,00 KM), NA ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ PÁ**, de acordo com os quantitativos e especificações no anexo do Edital.

1.2 - Este Aditivo faz parte do **PROCESSO LICITATÓRIO 093/2014/CEL/SEVOP/PMM**. Na Modalidade **CONCORRÊNCIA N° 026/2014/CEL/SEVOP/PMM**.

**CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO ADITIVO**

2.1- O Presente Termo Aditivo tem por objetivo de **PRORROGAR** o contrato original conforme **CLAUSULA TERCEIRA** deste termo.

**CLAUSULA TERCEIRA - PRAZO**

3.1 - O prazo para a conclusão dos serviços objeto do contrato original, por este instrumento fica prorrogado até **31/Dezembro/2016**.

3.2 - O amparo legal do presente Termo Aditivo, o art. 57 da Lei N.º 8.666/93 e alterações posteriores.

3.3 - Corroborando com o evidenciado no item anterior, encontra-se ainda a admissibilidade do presente Termo Aditivo no item 5.2 do Contrato Original.

**CLAUSULA QUARTA - DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

4.1 - Ficam ratificadas na íntegra as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

**CLAUSULA QUINTA - DO FORO**

5.1 - Para dirimir todas as questões do presente Contrato será competente o Foro da Comarca do Município de Marabá, com renúncia de qualquer outro por mais especial se seja para dirimir as questões oriundas do presente ajuste contratual.

E, por estarem assim, justas e acordadas, assinam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam, para que produza efeito jurídico.

\_\_\_\_\_  
Contratante

\_\_\_\_\_  
Contratada

\_\_\_\_\_  
Testemunha 1

\_\_\_\_\_  
Testemunha 2